



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cristianizada em Nossa Misericórdia

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUIZ F. ZONIN**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.620.373/0001-19, localizada na Rua Escrava Egleci T. G. Campanini, 1189, Palmital – Pr, representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ZONIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.764.503, inscrito no CPF n.º 000.540.139-92, residente e domiciliado na Rua Escrava Egleci T. G. Campanini, 1189, Palmital – Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 06 (Seis) meses, iniciando-se em 11/07/2017 e encerrar-se na data de 10 de dezembro de 2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mensais, totalizando o valor aditivado em R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 11 de Julho de 2017.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

LUIZ F. ZONIN

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3544-1239

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CC/MF sob nº 06.684.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 528.888.103-81, residente e domiciliado na Rua Genesio Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUIZ F. ZONIN, inscrita no CNPJ sob nº 0.620.373/0001-19, localizada na Rua Esmeralda Egidio T. G. Caporali, 1183, Pimalei - PR, representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO ZONIN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.754.503, inscrito no CPF nº 000.540.138-02, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Egidio T. G. Caporali, 1183, Pimalei - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o preço de vigência constante no contrato original, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 11/07/2017 e encerrando-se na data de 10 de dezembro de 2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) mensais, totalizando o valor aditado em R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesse Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATEAÇÃO

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que cubram seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 11 de Julho de 2017.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

LUIZ F. ZONIN

Testemunhas

Márcia Romilda Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.103.688-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3544-1239

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.644/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: HEMANN & CIA LTDA - ME inscrita no C.N.P.J. nº 03.663.311/0001-28, Rua Agenor de Oliveira, 395, via Oliveira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRANCHAS DE EUCALIPTO, MEDINDO 4,5 M X 20 CM X 6 CM	2.000,00M		42,50	85.000,00
TOTAL					85.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Data de assinatura: 19 de Julho de 2017.
Vigência: 18/07/2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.230-000 - FONE: (41) 3544-1239

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.644/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: JOSÉ JUAREZ ANTUNES 59661513968 inscrita no C.N.P.J. nº 27.858.194/0001-17, Chacarã Palmeirão, s/n, Sílio, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo	Preço máximo total
1	VIGA DE MADEIRA MEDINDO 40X60 CM E 4,90 DE COMPRIMENTO	180,00	M	120,00	21.600,00
TOTAL					21.600,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Data de assinatura: 19 de Julho de 2017.
Vigência: 18/07/2018.



Município de Ataruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 316/2017

O Prefeito Municipal de Ataruna, Estado do Paraná, Leandro César de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores acima relacionados, suas férias regulamentadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 19/07/2017 a 28/07/2017, após cumprimento, devendo retornar as suas funções de origem.

Nome
JOCEMARA FRIEIRE SCOMPARI

Partido Aquisitivo
20/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumprase

Popo. Municipal de Ataruna, em 19 de Junho de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito